

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 136/2016 de 19 de Janeiro de 2016

Considerando que a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro aprova o regulamento do projeto “Escolinhas do Desporto”;

Considerando que, anualmente, cabe ao diretor regional competente em matéria de desporto definir, por despacho, e nos termos do ponto 9.2 do referido regulamento, os valores de referência concretos da respetiva comparticipação financeira, com a seguinte proporção:

- a) 1 sessão semanal: 48% do valor de referência;
- b) 2 ou mais sessões semanais: 100% do valor de referência.

Assim, nos termos do ponto 9.2 do regulamento em apreço, aprovado pela Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, defino que os valores de referência a vigorarem na época desportiva 2015/2016 no âmbito deste projeto, são os seguintes:

- a) 1 sessão semanal: 295,00 €;
- b) 2 ou mais sessões semanais: 618,00 €.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de janeiro de 2016. – O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.